

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de obras transportes e serviços.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 3100 (Três mil e cem) Toneladas de Concreto asfáltico usinado a quente CAUQ e 31.000 (trinta e um mil) m<sup>2</sup> de pintura de ligação com emulsão asfáltica, caminhão espargidor incluindo material e mão de obra.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o município de Xanxerê se encontra sem concreto usinado para execução de reparos em fissuras e buracos, bem como para recomposição do pavimento em área de intervenção de manutenções, nas ruas de asfalto do município. Justifica-se a aquisição destes materiais para atender o número significativo de reclamações dos munícipes. Vale ressaltar que esta aquisição irá reduzir o custo de reparos em recapeamento, em ruas de anti pó e calçamentos.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a prestação de serviço de pintura de após a limpeza da pavimentação e emissão da AF, no local indicado pelo fiscal.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** O responsável e fiscal do contrato será Udo Westerich. E-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br). Contato: 3441-8518.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 002/2022, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Reduzido: 46 Fonte: 01000

**ELEMENTO:** 33903099

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a entrega.

Buscar o Concreto asfáltico usinado a quente CAUQ no prazo de 48h após a emissão da ordem de fornecimento.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A proponente vencedora obriga-se a prestação de serviço de pintura de ligação com mão de obra, e o fornecimento do concreto asfáltico usinado a quente CAUQ no prazo de 48h após a emissão da ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional, de acordo com as especificações do Edital. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço e dos materiais a serem entregues, sob pena de substituição imediata do material no caso de rejeição e não atendimento ao solicitado. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais de entrega devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos materiais entregues e serviços realizados.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:** Dos materiais em serviço; A pintura de ligação deverá ser executada com emulsão asfáltica RR-2C, a taxa de aplicação de 0,5 litros/m<sup>2</sup>.

A pintura de ligação a ser executada deverá seguir as prescrições da DEINFRA-SC ESP-P 04/15-pavimentação: pinturas asfálticas e as especificações de pavimentação do DNIT, 307/97-pintura de ligação ( DNER\_ES 307/97).

O concreto asfáltico deverá ser usinado com cimento asfáltico de petróleo CAP-50/70, o agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cubica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme.

O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo será composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substancias nocivas.

O teor de asfalto será determinado através do projeto do concreto asfáltico, como segue:

- Camada de CAUQ para faixa de rolamento, com o uso da faixa "B" do DEINFRA/SC.

Estes serviços devem seguir primeiramente o prescrito na DER-SC-ES-P-05/92- Camada de mistura asfáltica usinada á quente, e para os casos onde esta não for aplicável a especificação de serviço DNIT 3031/2006-ES pavimentos flexíveis- concreto asfáltico.

Deverá ser observada a distância média para transporte da massa asfáltica de 50km de distância entre a usina/britador até o local de entrega, a fim de atender as faixas de limite de temperatura da massa asfáltica para sua utilização conforme previsto nas normas/notas técnicas.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS:** Prova de inscrição/registo e regularidade da empresa e do (s) seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao conselho de arquitetura e urbanismo (CAU) e/ou conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), da localidade de sede da licitante, pessoa jurídica e física em vigência.

Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior das áreas de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo, através da apresentação de copia da carteira de trabalho e copia do livro registro de empregados ou contrato de prestação de serviços e ART de cargo e função emitida pelo conselho responsável (CREA ou CAU) ou em caso de sócio através do contrato social.

Acervo técnico; apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços com características semelhantes e compatível em quantidade com o objeto da licitação, devidamente certificado pelo Conselho Regional de engenharia e Agronomia- CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, sendo que a obras ou serviços registrados a partir de 16 de maio de 2005, deverá estar acompanhado da CAT (certidão de acervo técnico), que comprove a execução, pelo responsável técnico (coordenador) indicado, e pela empresa de serviço compatível com objeto da licitação;

- a) Para a etapa de contratação dos serviços deverá ser comprovado o vínculo empregatício do coordenador ou responsável técnico, devendo o mesmo, pertencer ao quadro permanente da empresa. Para os demais profissionais pode ser apresentada declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica com firma reconhecida.
- b) Comprovação de vínculo do (s) responsável (is) técnico (s) com a licitante através de contrato social, em se tratando de socio da empresa, e no caso de empregado, mediante

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Terramax	Planaterra	Concisa	MÉDIA	Preço Máximo
1	Asfalto usinado a quente CBUQ	3.100	R\$ 630,00	R\$ 650,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 650,00
1	Pintura de ligação	31.000	R\$ 6,50	R\$ 7,35	R\$ 7,00	R\$ 6,95	R\$ 7,35

**Total: 2.199,450,00**

*Leandro Marzari Silva*

LEANDRO MARZARI SILVA  
Secretário de Obras,  
Transportes e Serviços  
Prefeitura Municipal de Xanxerê